



Publicado na Edição nº 2997, Seção Itarana/ES, pág. 135 do DOM/ES de 06/05/2026

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 483/2025

Processo nº 001946/2026 de 30/04/2026.
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: MARIA ALICE PEREIRA DUARTE

O Município de Itarana/ES, face ao requerimento, processo nº 001946/2026 de 30/04/2026 e com base na Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato de Trabalho nº 483/2025, efetua a presente rescisão amigável nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido, a pedido, o Contrato Administrativo de Trabalho nº 483/2025, da servidora **MARIA ALICE PEREIRA DUARTE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir do dia **01/05/2026**, garantidos os direitos previstos em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os Contratantes dão plena, geral e irrevogável quitação recíproca das obrigações contratuais até esta rescisão.

Assinam os Contratantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, acompanhado das testemunhas abaixo, para que surtam seus legais efeitos.

Itarana/ES, 05 de maio de 2026.

CONTRATANTE:

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

CONTRATADA:

MARIA ALICE PEREIRA DUARTE

TESTEMUNHAS: